

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná

MANIFESTO DE APOIO A DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA

Curitiba, 27 de Julho de 2022.

O COMITÊ ESTADUAL DE MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - CEMVEJ - manifesta seu irrestrito apoio e solidariedade à desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima, integrante deste Comitê, representando o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Repudiamos os vis ataques, ofensivos à honra e à integridade da magistrada, perpetrados por Ivan Rejane Fonte Boa Pinto nas redes sociais.

A atuação da doutora Maria Aparecida, como servidora pública, sempre foi pautada pela honradez e o compromisso com a Justiça.

As graves e caluniosas ofensas e ameaças a ela dirigidas, que atingiram o próprio Poder Judiciário, merecem a repulsa de toda a sociedade, em respeito aos poderes constituídos e ao Estado democrático de Direito.

A conduta agressiva e violenta dirigida à desembargadora Maria Aparecida se insere no contexto dos crimes de ódio e reflete profundo desrespeito à sua condição de mulher e de integrante do Poder Judiciário. Igualmente, implica incitação ao crime, por motivação política, contra o vereador ameaçado, tendo como pano de fundo a intolerância racial, que afeta parte cada vez mais significativa da população brasileira e paranaense, o que traz efeitos negativos não só sobre as suas vítimas imediatas e respectivos grupos sociais, mas também à sociedade como um todo.

A causa da Memória, Verdade e Justiça tem como objetivo dar a conhecer e manter viva a história das graves violações de direitos

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná

humanos ocorridas em passado recente, para que não sejam esquecidas e nunca mais se repitam. No período ditatorial, a repressão tentou calar a sociedade e em especial o Poder Judiciário em vários momentos. Infelizmente, temos visto crescer a escalada de violências, ameaças à vida e graves ofensas à dignidade de Integrantes do Poder Judiciário, na tentativa de coagir e afrontar um princípio fundamental da magistratura, que é a liberdade no exercício da função jurisdicional, como ocorreu no presente caso.

Não devemos nos calar, sob pena de permitir que a própria democracia seja aviltada. A liberdade de expressão, não pode servir de escudo e justificativa para o cometimento de crimes.

A postura digna e firme da nobre desembargadora Maria Aparecida tem ancorado os nossos trabalhos e inspira-nos a prosseguir na causa da Memória, Verdade, Justiça e Paz Social.

*Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná e
Fórum Paranaense de Resgate da Verdade, Memória e Justiça.*